



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

- 1) Numa área chave como é o caso da segurança, é fundamental assegurar a necessária renovação e reposição dos efectivos;
- 2) O envelhecimento dos efectivos da PSP tem motivado diversas preocupações por parte de vários responsáveis. A título de exemplo, há cerca de um mês, o Director Nacional da PSP alertou o Primeiro-Ministro de que 25% do efectivo (mais de 5 mil elementos) vai abandonar a polícia nos próximos 5 anos;
- 3) Num processo que vinha já desde 2014 e que o Governo actual prometeu cumprir, previa-se a entrada de 800 novos polícias para formação;
- 4) Apesar dos 800 candidatos, que fazem parte de uma bolsa formada pela PSP, terem obtido aprovação nas provas de selecção, numa decisão incompreensível, assente somente em critérios financeiros, o Senhor Ministro das Finanças, Mário Centeno, veio recentemente impedir 500 desses candidatos (quase 2/3 do total), de frequentarem o Curso de Formação de Agentes de Polícia da PSP;
- 5) O Estado Português deve ser uma pessoa de bem, não devendo criar falsas expectativas aos seus cidadãos;
- 6) De acordo com o Sindicato Nacional dos Oficiais de Polícias, o chumbo do Senhor Ministro das Finanças, poderá inclusive conduzir o Governo a ter de encerrar mais esquadras;
- 7) Para tentar resolver o problema, o Governo pretende alegadamente transferir elementos que realizam funções administrativas, para funções operacionais, o que na realidade poderá ser sinónimo de “destapar os pés para proteger a cara”. Este processo de transferência de elementos que exercem funções administrativas, para funções operacionais, abrangerá também

outras forças de segurança, como é o caso da GNR.

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

**1) Concorda com a decisão do Senhor Ministro das Finanças de impedir que 500 candidatos, que já haviam sido aprovados em provas de selecção, possam frequentar o Curso de Formação de Agentes de Polícia da PSP?**

**2) Fez alguma diligência junto do Senhor Ministro das Finanças, para que aquele adoptasse uma decisão alternativa que não implicasse excluir estes 500 candidatos do Curso de Formação de Agentes da Polícia da PSP?**

**3) Considera esta decisão definitiva?**

**3.1) Se considera, então não lhe parece que o Governo criou falsas expectativas nos cidadãos em causa?**

**3.2) Se considera, então está em condições de garantir que devido a esta decisão do Governo, não serão encerradas quaisquer esquadras, podendo por isso os cidadãos ficar tranquilos quanto à sua segurança?**

**4) Confirma a transferência de elementos das forças de segurança de funções administrativas para funções operacionais?**

**4.1) Se confirma, então quantos elementos serão transferidos?**

**4.2) Se confirma, então quando é que essa transferência será feita?**

Palácio de São Bento, terça-feira, 12 de Agosto de 2016  
Deputado(a)s do CDS-PP

Palácio de São Bento, sexta-feira, 12 de Agosto de 2016

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)